



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.037171/2025-81

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 11/2024, objeto do Processo administrativo nº 23067.059686/2023-71, para alterar o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº 5348921), conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº 5725028).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5755979).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5728791).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5726036).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.311.206,75 (um milhão, trezentos e onze mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5755979) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5726036).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024.

Fortaleza-CE, 18 de julho de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/07/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5759876** e o código CRC **58B845AA**.

Referência: Processo nº 23067.037171/2025-81

SEI nº 5759876